



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1782
Em 20 / 05 / 25
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1836/2025/SG

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2172/2025
Vereadora Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 30.953/2025**

De: **Fernanda Bento Rosa Gomes** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública**

Despacho: **2- 30.953/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 2172/2025 - Cida Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 30 de Abril de 2025

Prezados,

Em atenção ao Req. nº 2172/2025, informamos que, em conformidade ao estabelecido no art. 21, § 3º, do Decreto nº 9.117/07, que regulamenta o Código de Posturas do Município de Juiz de Fora, o DEMLURB realiza, prioritariamente, a instalação de contentores em vias comerciais de grande fluxo visando otimizar o serviço da coleta e minimizar possíveis impactos no trânsito. Ressalta-se que o Departamento tem mapeado tais demandas para que sejam consideradas na oportunidade de expansão do serviço coleta containerizada.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

—
Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/05/2025 10:06:19 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

